

EDITAL N.º 71/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de dezassete de abril de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “**Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2013 e inventário**”.-----

----- O Senhor Presidente explanou a proposta e informou que foi decidido antecipar o pagamento de faturas ainda não vencidas, para Dezembro de forma a conseguir uma melhor taxa de execução orçamental. Como a nova Lei das Finanças Locais dispõe que, *no caso do Município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no Orçamento respetivo inferior a 85% terão o acompanhamento da DGAL*.-----

----- Concluiu, dizendo, que se atingiu uma taxa razoável.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães disse:- “Congratulámo-nos pela gestão rigorosa que permitiu antecipar o pagamento e ainda registar um saldo de gerência de € 1. 149.000,00”.-----

----- Postos os documentos a votação, a **Câmara, por maioria, delibera:**

- a) **Submeter, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro** e alterações subsequentes, os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2013 e Inventário dos bens à aprovação da Assembleia Municipal.
- b) **Propor ao Órgão Deliberativo**, nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações subsequentes), que o montante relativo ao resultado líquido do exercício, de 1.182.003,10 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- 5% para a conta 571 – Reservas legais: 59.100,15 euros;

- o restante para a conta 51 – Património: 1.122.902,95 euros.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Amadeu de Magalhães.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014 – “Primeira Revisão aos Documentos Previsionais 2014 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----**

----- “A apresentação dos Documentos Previsionais de 2014 ficou marcada pela necessidade de termos aqueles documentos de gestão dotados de eficácia jurídico/financeira a 1 de Janeiro de 2014, de modo a garantir a normal atividade dos serviços.

Esta primeira revisão orçamental serve para, além de incorporarmos o saldo da gerência de 2013, no montante de Eur. 1.149.489,03, corrigir situações e introduzir outras opções que, pelo apontado motivo, se não teve oportunidade para o fazer.

Assim, enunciam-se algumas das ações a desenvolver:

Rubrica (GOP'S)	Descrição	Objeto	Montante (reforço)
2014/I-17	Edifícios Municipais	Remodelação do Armazém e Oficinas	10.000,00
2014/I-100	Edifícios Municipais	Projeto de Construção das Novas Instalações da GNR de Amarante e de Vila-Meã	25.000,00
2014/A-49	Edifícios Municipais	Realização de Estudos e trabalhos de consultadoria	80.000,00
2014/I-21	Comissão Municipal de Proteção Civil	Construção, manutenção ou reabilitação de diversos na área do concelho.	100.000,00
2014/I-22	Educação	Aquisição de material didático, mobiliário e equipamento para os diversos graus de ensino.	70.000,00
2009/I-44	Educação	Centro Escolar de Travanca	140.000,00
2014/A-57	Educação	Oferta de Manuais Escolares aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico	160.000,00
2014/I-104	Habituação	Recuperação do Bairro da Chentuada. Amarante (S. Gonçalo)	75.000,00
2014/I-72	Desporto, recreio e lazer	Ampliações e reparações em recintos desportivos	150.000,00
2014/I-147	Desporto, recreio e lazer	Construção de equipamentos náuticos	66.000,00
2008/I-143	Pavimentações	Pavimentação da EM 753 que liga as freguesias de Ólo a Vila Chã do Marão.	130.000,00
2014/I-13	Pavimentações	Arranjos e reparações de vias municipais	125.00,00
2014/I-13	Pavimentações	Sistema Viário Central de Vila-Meã – Construção da ligação entre o Quartel dos Bombeiros de Vila Meã e a rotunda do	75.000,00

2

		Seixo.	
2014/I-141	Pavimentações	Pavimentação de um troço da rua de S. Jorge (Fregim)	30.000,00
2014/I-143	Pavimentações	Acessos, estacionamento e mobiliário urbano do Parque de Lazer de Gondar (Larim)	45.000,00
2014/A-50	Juntas de Freguesia	Acordos de execução no âmbito da Lei n.º 75/2013	1.121.341,00
2013/A-43	Apoio às Associações do Município	Investimentos em infraestruturas e/ou equipamentos	100.000,00
2014/I-146	Diversas não especificadas	Participação/reforço no fundo social do IET	319.000,00
2014/A-71	Diversas não especificadas	Apoio à exploração a entidades participadas	175.000,00

A Revisão Orçamental que ora se leva à aprovação dos Órgãos do Municípios também concorre do lado da receita, não só pela referida incorporação do saldo da gerência mas, de igual modo, pela arrecadação de verbas provenientes de Fundos Comunitários que excedem as inicialmente previstas, designadamente:

- a) ON – Operação Norte: Eur. 250.000,00;
- b) QREN / POVT: Eur. 1.574.000,00;
- c) Venda de edifícios;
- d) PRODER e Fundo Social Europeu.

Assim,

- **PROPONHO** que a **Exm.ª CÂMARA**, de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com a sua redação atual, **DELIBERE SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014**, nos termos dos documentos que seguem em anexo, em conformidade com o disposto na alínea a), parte final, do n.º 1, artigo 25.º do mesmo diploma.

Paços do Município de Amarante, 14 de abril de 2014



O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar”

Anexo:

Modificações ao Orçamento da Despesa e Receita, Modificações ao PPI.

----- O Senhor Presidente informou o Executivo que, previamente à elaboração da proposta em discussão, teve o cuidado de falar com todos os Senhores Presidentes de Junta, dando-lhes nota da disponibilidade financeira para reforço de obras. -----

Disse ainda que era suposto a transferência, em Fevereiro, dos nossos serviços de abastecimento de água para a empresa Águas Noroeste o que não se veio a verificar até à data, e que, para acautelar essa situação foi reforçada a verba em € 500.000,00 no sentido de garantir o funcionamento mais três meses, prazo indicado por aquela empresa e, caso não se venha a verificar, em junho, ter-se-á que se proceder a uma nova alteração orçamental. Neste momento para dar cumprimento à candidatura que elaboraram para fazer face à contrapartida nacional necessitam de € 319.000,00. A Câmara irá atribuir esta verba que serão convertidas em unidades de participação até porque daqui a cinco anos prevê-se a mudança para uma sociedade anónima o que vai incluir entidades privadas”.- Acrescentou, haver uma verba de € 175.000,00 para o “apoio à exploração de entidades participadas; €75.000,00 serão para o IET, a título de subsídio de exploração e o remanescente para a EPALC, atendendo a que a Escola está a atravessar dificuldades financeiras e, nesta fase transitória, aguarda-se o novo Quadro Comunitário no sentido de se avaliar a possibilidade da sua continuação e/ou adaptação da sua configuração.-----

----- O Senhor Presidente disse que, atendendo a que pretende desenvolver o projecto da arquitectura e das especialidades e iniciar o processo de demolição da Antiga Adega Cooperativa do novo quartel da GNR e dar início, para o próximo ano, à execução da obra, foi reforçada a verba em € 25.000,00, uma vez que já estava contemplada com € 75.000,00.- Referiu ainda o reforço da verba para os “Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Travanca” e mobiliário em € 140.000,00 e o reforço da verba em € 150.000,00 para “Recintos Desportivos” no sentido de dar início à construção, no terreno do heliporto, do Estádio Municipal de Amarante de courts de ténis para a realização de competições desportivas.-----

--- O Senhor Vereador do PS Raimundo de Magalhães questionou o Senhor

 4

Presidente sobre o que está previsto realizar-se relativamente ao sistema viário em Vila Meã.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que este assunto está a ser articulado com a REFER, uma vez que aquela entidade já tem parte do projeto elaborado até ao Quartel dos Bombeiros e que irá ser cedido à Câmara Municipal que ainda tem de adquirir os terrenos. Informou ainda que a Junta de Freguesia também está envolvida neste processo e que o que está previsto e calculado executar, vai até à zona da Ponte de Pedra.-----

----- O Senhor Presidente informou ainda a inclusão de uma verba de € 160.000,00 para a Educação que vem na sequência de um compromisso assumido de oferta de manuais escolares para o 1º. Ciclo.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos” Amadeu de Magalhães questionou, em termos de despesa, o que acresce nesta medida.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse:-“ Acresce apenas o montante não coberto pelos escalões A e B”.-----

----- A Senhora Vereadora do PS, Maria do Rosário Loureiro questionou o Senhor Presidente de Câmara, se esta proposta teve por base as orientações emanadas pelo Estado Português e pela União Europeia, para a contribuição do sucesso escolar e redução das taxas de abandono escolar, ou se é fundamentada noutras razões.- Disse:- “Parece-nos que a oferta dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico, de forma geral e abstrata, independente da situação de recurso, trata por igual o que é desigual. Obriga o Município a um acréscimo significativo de despesa, passando da cobertura atual de cerca de 35% dos alunos inscritos, para 100%, não prosseguindo assim desta forma, objetivos de melhoria do sistema educativo.”-----

----- O Sr. Presidente disse ser também um incentivo a dar aos jovens casais, tendo em conta a conjuntura sócio-económica atual que atravessamos.-----

----- Ainda sobre a apresentação desta Revisão Orçamental, o Senhor Presidente referiu o reforço de € 700.000,00 dos protocolos a celebrar com as Juntas de freguesia, designadamente, um acréscimo e uma correção adicional de € 115.000,00 que correspondem aos acordos de execução com as Juntas de Freguesia.- Disse ainda que esta decisão vem na sequência de uma reunião havida com os Senhores

 5

Presidentes de Junta em que foi manifestada a necessidade de correção de alguns acordos de execução, nomeadamente com despesas inerentes a jardins e limpeza de estradas. Solicitou-lhes o envio de documentação onde concretizassem a sua preocupação e que servisse como base para uma avaliação e obtenção de um critério no sentido de serem corrigidas algumas assimetrias existentes. Do que foi enviado, nada foi, porém, conclusivo. Daí ter solicitado aos Serviços um levantamento da rede viária existente, por freguesia, em que foi classificada em 3 dimensões:- arruamentos, estradas municipais e caminhos municipais. Referiu ainda que a EP - Estradas de Portugal, SA tem uma estimativa de custos para a manutenção de € 150,00/km para a limpeza de estradas e com base nisso formalizou proposta por forma a resolver, a contento, esta questão.- Atendendo aos princípios de igualdade e equidade, tomou como base, subsidiar na limpeza das estradas municipais com a verba de € 300/km..- Disse que o compromisso é até ao final do ano e que, futuramente, dever-se-á avaliar os desvios que possam ocorrer e tentar corrigi-los- Concluiu:- “Temos de tratar dos serviços de apoio para todas as freguesias e tratá-las de igual forma.- “Não vai haver cantoneiros adstritos a nenhuma freguesia. Existem os Serviços que a Câmara disponibiliza para as Juntas de Freguesia. No entanto, será através de um mapa devidamente elaborado e identificado com as estradas municipais que são da sua competência, que executará a limpeza e apoiará as freguesias no seu todo. Lembro que os Senhores Presidentes de Junta manifestaram o seu agrado por esta solução”.

----- O Senhor Presidente relembrou que os protocolos elaborados com as Juntas de Freguesia foram articulados com todos os Presidentes e que as obras vão ser executadas em cada uma delas.- Disse ainda que o Município é todo igual e, hoje, uns poderão ter mais, e amanhã, poderão ter menos. O trabalho foi realizado com base em critérios de ordem técnica para as freguesias.- Disse:- “Retirei as verbas de rubricas do que será possível não ser executado este ano e passei-as a valores residuais.- Para o ano reforçar-se-á adequadamente e ter como compromisso o cumprimento do que estiver orçamentado”.

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis de Mesquita questionou que nas “Despesas Correntes” de € 350.000,00 há um aumento de € 125.000,00.

----- O Senhor Presidente respondeu que se refere a subsídios, designadamente, de € 50.000,00 para a CERCIMARANTE para participação do lar residencial a

pagar em 3 anos; de € 35.000,00 para a igreja de Gatão, e € 35.000,00 para o lar de Cepelos.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira observou também a verba inscrita para o Bairro Chentuada -----

----- O Senhor Presidente respondeu que este assunto transitou do anterior Executivo, estando já o projeto concluído, proceder-se-á à execução da obra de requalificação exterior, a nível das infraestruturas.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou ainda sobre a verba constante na rubrica de “equipamentos náuticos”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que se refere a um pontão de acesso que é removido todos os anos e que assegura o acesso do pontilhão para a Ínsua dos Frades.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita referiu que consta uma verba de € 200.000,00 para as infraestruturas do loteamento de Fridão.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que é urgente concluir aquelas obras. Disse que aquela verba é uma estimativa. A questão é saber-se se é da competência da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal executá-las. Reafirmou que não intervir neste assunto é da maior irresponsabilidade, atendendo à segurança das pessoas que urge acautelar.-----

----- O mesmo Senhor Vereador disse que as obras são da competência da Junta de Freguesia a que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando, a possibilidade de intervenção da Câmara, mediante estudo de instrumento jurídico adequado.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis de Mesquita disse que na rubrica de “Projeto de Intervenção Social” haviam sido retirados € 5.000,00.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse:- “Era uma verba que vinha do Projeto Escolhas, que não foi utilizado, uma vez que o mesmo deixou de existir.- Retirámos € 5.000,00 porque se pretende instituir uma medida de apoio de carácter social às crianças nas cantinas, durante o período das férias de verão. Fez-se uma estimativa de custos para poder dar alimentação às crianças que forem referenciadas.- A referida medida de apoio está a ser trabalhada e a estimativa de custos com a alimentação durante 15 dias do mês de junho (quando



acabam as aulas) e o mês de Julho está estimado até ao valor de € 45.000,00.- Não é um acréscimo no orçamento”.

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães questionou o Senhor Presidente sobre as diligências efetuadas para a construção das instalações da GNR de Amarante e de Vila Meã.

----- O Senhor Presidente respondeu que a obra irá avançar no início do próximo ano. Disse ainda que esteve numa reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, sensibilizando-o não só para o facto da necessidade de novas instalações para o quartel da GNR de Amarante, mas também da necessidade da Câmara utilizar as atuais instalações.- Nesse sentido, será necessária a aprovação dos projetos de demolição e de arquitetura e de especialidades para se avançar com o concurso público para a demolição e construção do equipamento”.- “Daí a verba inscrita ter sido reforçada”

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Amadeu de Magalhães congratulou-se por este facto, dizendo que desde 2008 defendeu essa solução, reconhecendo ser a melhor para Amarante.

----- A Senhora Vereadora do PS, Maria do Rosário associou-se ao voto de congratulação manifestado pelo Senhor Vereador Amadeu de Magalhães, dizendo ter sido um marco pessoal do anterior Executivo.- Disse ainda que esteve presente na reunião, como Vereadora, em regime de substituição, aquando da aprovação do protocolo para a construção do novo quartel da GNR.

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Amadeu de Magalhães questionou se o montante de um milhão de euros, do lado da receita, correspondem a candidaturas ao QREN.

----- O Senhor Presidente respondeu que o reforço previsto são de cinco milhões de euros e que vem na sequência do reembolso, por parte do POVT de empreitadas de água e saneamento e cuja candidatura está a ser conduzida pela Águas do Noroeste, SA.

----- O mesmo Senhor Vereador observou que, então, seria uma compensação.

----- O Senhor Presidente respondeu que não se trata de compensação mas sim de um reembolso independentemente do processo de transferência para as Águas do Noroeste, SA e que permite assegurar as obras nas Juntas de Freguesia.



8

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos, Amadeu de Magalhães disse:- “Concordo com a justificação que foi dada porque em nome da eventual justiça fiscal e social temos de tornar Amarante um território mais atrativo.- Nessa medida, quanto mais se puder poupar aos cidadãos, é bom. Defendo a questão da redução da participação variável no IRS e não é por acaso que Lisboa devolveu metade do IRS às pessoas. É um fator de atracção para o território”-----

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis de Mesquita questionou sobre a retirada da verba relativa às Piscinas Municipais.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não haver necessidade de empolar o orçamento, sendo prudente esperar pelo novo Quadro Comunitário, uma vez que este ano temos de ter uma taxa de execução mínima de 85% - Disse ainda, ter estado numa reunião como Senhor Presidente da CCDR-N em que o mesmo sugeriu que as verbas do antigo Quadro Comunitário não deveriam ser devolvidas a Bruxelas para permitir ainda às Autarquias apresentar as candidaturas e utilizar essas verbas.- Presume ainda, que durante este ano, haja possibilidade, através de uma alteração orçamental, poder vir a reforçar algumas rubricas, designadamente para o Estádio Municipal de Vila Meã e outras infra-estruturas, inclusivamente, a das Piscinas Municipais, tendo em conta as informações prestadas pelo Senhor Presidente da CCDR-N.-----

----- O Senhor Presidente referiu o reforço da verba de € 100.000,00 para os Bombeiros Voluntários de Amarante para a requalificação do seu quartel, atendendo a que eles pretendem dar início à obra, ainda este ano.-----

----- Postos os documentos a votação, a **Câmara, por maioria, deliberou aprovar a Modificação aos Documentos Previsionais de 2014 – 1ª. Revisão Orçamental**-----

----- Mais deliberou a Câmara submeter os documentos à **Assembleia Municipal para aprovação.**-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS que apresentaram declaração de voto:-----

----- “Perante a tomada de posição do Sr. Presidente da Câmara na defesa dos documentos previsionais para o corrente ano económico, assumindo publicamente que aquele não era o seu orçamento, mas que a primeira revisão, em Abril, definiria


9

as novas estratégias políticas da coligação no poder, constatamos a incapacidade absoluta desta mesma coligação em alterar a política de desenvolvimento sustentado do concelho de Amarante seguida pelo PS, e que tanto criticaram. Pelos vistos o “marasmo” continua e acentua-se.

Esta revisão traz muito pouco de novo, e o que traz preocupa-nos, como adiante se verá. Pelo que, invocamos e damos aqui por integralmente reproduzida a nossa declaração apresentada em Dezembro passado.

O que nos preocupa:

1. Esta revisão demonstra que compete ao município a principal responsabilidade de sustentar económica e financeiramente o IET. Lamentamos que a maior parte dos demais associados se tenha demitido das suas responsabilidades.
2. Também por este motivo não entendemos que a Câmara pretenda manter uma iniciativa concorrente e paralela, consubstanciada no apoio direto ao empreendedorismo. Porque não aproveitar e desenvolver o que já existe.
3. Mais uma rubrica genérica (2014/A-71) cuja descrição e objeto, apesar dos esclarecimentos do Sr. Presidente, nos preocupam.
4. Para nós é uma prática ilegal, potencialmente gerador de responsabilidade civil, a oferta de livros escolares indiscriminadamente. Qual a lei habilitante que sustenta uma medida desta natureza? Ignora este executivo que a administração pública se rege pelo princípio da legalidade e interesse público, e não o da oportunidade e, no caso concreto, da demagogia e populismo. A intervenção do Município nesta matéria, dever-se-á orientar por preocupações de consolidação de uma política educativa, assente no sucesso escolar e na redução das taxas de abandono escolar que, diga-se, em relação ao 1º ciclo não tem expressão estatística, preocupações estas consignadas nas orientações emanadas pelo Estado Português e pela União Europeia, e não por medidas eleitoralistas que em nada contribuem quer para a melhoria do sistema educativo, quer para a coesão social e territorial.

No entanto, os Vereadores do PS têm consciência da responsabilidade que lhes cabe na gestão municipal. Assumindo como principal preocupação e boa e



10

regular gestão do município ao serviço dos superiores interesses dos Amarantinos.

Dai que, demonstrando mais uma vez disponibilidade para obtenção de consensos e, simultaneamente, para obstar que a coligação impute à oposição o fracasso da sua gestão, o nosso voto foi pela abstenção.

Amarante, 17 de Abril de 2014

Os vereadores do PS".-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Proposta de nomeação de Revisor Oficial Externo – Relatório Final do Júri do Concurso Público.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o relatório final do júri do concurso** e, para efeitos, do disposto no art.º 77, n.º1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, propor à Assembleia Municipal nomear a Sociedade de Revisores Oficial de Contas graduada em primeiro lugar.

Não participou da discussão nem da deliberação, o Senhor Vereador Amadeu de Magalhães, por ser familiar de um dos concorrentes.-----

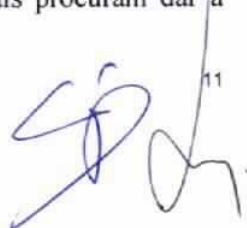
----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Acordos de Execução – aprovação da minuta** – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

-- A Lei n.º 75/2013, veio introduzir um novo regime de delegação de competências, neste caso através de acordos de execução, que possibilita aos órgãos dos Municípios a delegação (legal) nos órgãos das Freguesias as competências elencadas no seu artigo 132.º e, em particular, as do seu n.º 1.

Por minha proposta de 8 de Janeiro último, a Câmara Municipal deu o necessário impulso para se desencadear o processo negocial e foi constituído um grupo de trabalho.

Pretendeu-se com este grupo obter contributos de todas as forças políticas representadas nos órgãos autárquicos, no sentido de acrescentar valor ao processo de decisão, ademais por se tratar de matéria inovadora, o que já de si sempre configura tarefa não fácil.

Em simultâneo, foi promovido um processo de informação geral, com a realização de um seminário dirigido aos Eleitos Locais onde, entre outras matérias, esta questão foi focada. Entretanto, foi promovido um processo negocial que culminou com estes contratos administrativos (minuta), os quais procuram dar a necessária forma ao consenso alcançado.



Estes acordos de execução diferem dos anteriores protocolos celebrados ao abrigo da Lei n.º 169/99, porquanto têm uma orientação finalística: a delegação das competências prescritas no artigo 132.º, de todas ou parte delas, em função do serviço público a acautelar no interesse das partes.

Por isso mesmo, procurou-se simplificar o conteúdo dos acordos de execução, pois, entende-mos que os mesmos se devem adaptar mais à realidade prática em desvalor da realidade conceptual que deriva da referida Lei 75/2013.

Com a transferência de recursos financeiros para as Juntas de Freguesia, num montante anual de Eur. 1.121.340,70, pretende-se que estas possam exercer as suas competências de modo mais eficiente e eficaz, dada a sua maior proximidade às respectivas populações e, por via do Princípio da Subsidiariedade, potenciar uma maior capacidade de resposta às necessidades daquelas.

Encontra-se ainda prevista a possibilidade dos acordos de execução a celebrar poderem ser objecto de revisão por acordo das partes ou por via de alterações pontuais, não tendo, de forma alguma, carácter dogmático.

Em todo o caso, entendemos que será, pois, a boa administração que deve guiar a feitura do acordo de execução e não o seu inverso, uma vez que a continuidade do serviço público tem de ficar assegurada, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Assim, proponho que a Exm.ª Câmara delibere, de acordo com o disposto artigo 33.º, n.º 1, alínea l) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a minuta de acordo de execução e o seu Anexo I e, bem assim, nos termos do preceituado na alínea m), dos mesmos número e artigo, submetê-la para aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em



12

conformidade com o estatuído no artigo 25.º,
n.º 1, alínea k) da mesma Lei.

Anexo:

1 documento (Anexo I c/ recursos financeiros a transferir).

Paços do Município de Amarante, 14 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães observou que a minuta da rubrica de “espaços verdes e jardins”, é genérica. Questionou se o trabalho efetuado pela equipa de limpeza seria para continuar.-----

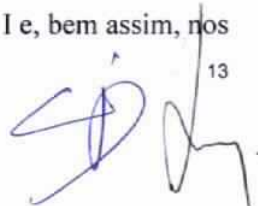
----- O Senhor Presidente respondeu que irá continuar e que pretende ajustar o serviço até ao final do ano.- Dever-se-á fazer um trabalho de monitorização nas freguesias para avaliar com todo o rigor o que se faz e quem o faz.- Disse:- “Não temos avaliado e o que se pretende é diminuir as desigualdades. Com a articulação das Juntas de Freguesia, trabalhar o território de forma diferente com o objetivo de, no futuro, termos indicadores do que se executa e de quem executa esses trabalhos.”-----

----- O Mesmo Senhor Vereador questionou se cada contrato irá ser negociado Junta a Junta, a que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

----- Acrescentou ainda que a rubrica é genérica, com um montante afeto global, estando definidas as verbas para cada uma das Juntas de Freguesia, bem como a revisão da referida minuta do Acordo que, em qualquer altura, o mesmo poderá ser medido, avaliado e ajustado, de acordo com a realidade.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Amadeu de Magalhães disse que os Acordos de Execução deverão ser bem acompanhados e escrupulosamente cumpridos.-----

----- A Câmara delibera **aprovar a proposta do Senhor Presidente** e, em consequência, atento o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea l) do artigo 33.º do Anexo I, aprovar a minuta de acordo de execução e o seu Anexo I e, bem assim, nos


13

termos do preceituado na alínea m), dos mesmos número e artigo. Mais deliberou **submetê-la para aprovação da Assembleia Municipal** para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o estatuído no artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da mesma Lei.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Abertura de concurso – Pessoal Dirigente** – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro,

PROPONHO:

1 - A abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal com vista ao provimento dos cargos de direção intermédia, das seguintes unidades orgânicas:

Departamento de Administração Geral – direção intermédia de 1.º grau;

Divisão Financeira - direção intermédia de 2.º grau;

Divisão de Planeamento e Gestão do Território - direção intermédia de 2.º grau;

Divisão de Educação, Juventude e Desporto - direção intermédia de 2.º grau;

Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social - direção intermédia de 2.º grau;

2 - O respetivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do aviso.

3 – Mais proponho para aprovação pela Câmara Municipal e proposta à Assembleia Municipal para designação, em conformidade com o n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o júri de recrutamento seja composto pelas



14

seguintes personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal em respeito pelos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo:

DAG – Departamento de Administração Geral

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da Câmara Municipal de Amarante (CMA).

Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Filomena Maria Colaço Martins | Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Rui Ferreira de Espinheira Quelhas | Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

DF – Divisão Financeira

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA

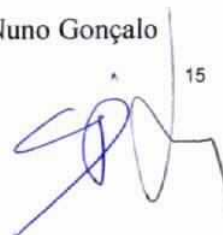
Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Filomena Maria Colaço Martins | Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha | Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

DDCS – Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA

Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Nuno Gonçalo

15


Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Filomena Maria Colaço Martins | Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras.

DPGT – Divisão de Planeamento e Gestão do Território:

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA

Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Rui Ferreira de Espinheira Quelhas | Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha | Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

DEJD – Divisão de Educação, Juventude e Desporto:

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA

Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha | Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Rui Ferreira de Espinheira Quelhas | Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto.

Paços do Município de Amarante, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara,



16

José Luís Gaspar

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou a razão pela qual de só abrirem cinco e não de todos os lugares vagos.-----

----- O Senhor Presidente entende como pertinente a questão suscitada, mas o que estava em questão era encontrar ao mesmo tempo elementos do júri disponíveis, uma vez que a sua constituição obriga a articulação com outras Câmaras.-----

----- A Câmara delibera **submeter a proposta, nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29/12, a aprovação da Assembleia Municipal.**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO'** - "Ocupação da Via Pública.- Festas do Junho – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve: - Requerente:- Fallou Diop.- (Registo n.º. 6196/2014/04/02).-----

“- Concordo com a proposta do Exm.º Senhor Vereador do 15-04-2014 Urbanismo que se dá por reproduzida e agir em conformidade.

- A informação dos serviços da DPGT, no que ora interessa, foca dois aspectos que, para agilizar os procedimentos de licenciamento inerentes às Festas do Junho/2014, implica acautelar:

a) Emissão de alvarás de ocupação do domínio público;

b) Licenciamento de recintos itinerantes;

No que se refere às alíneas a) e b), tendo presente a recusa expressa na reunião de 24/10/2013, em delegar a competência material a que se alude na informação e proposta antecedentes e com finalidade de se agilizar procedimentos atinentes à organização e funcionamento das Festas do Junho/2014,

propõe-se que a Câmara delegue no seu Presidente com faculdade de subdelegação no Senhor Vereador do Urbanismo, a competência de administrar o domínio público municipal, prevista no artigo 33.º, n.º 1, al. qq) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12/9, sujeita a termo, de acordo com o disposto no artigo 121.º do CPA, no dia 8.6.2014.

Paços do Município de Amarante, 14 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar".-----

--- A Câmara deliberou aprovar a **proposta do Senhor Presidente** e, em consequência, delegar a competência prevista na alínea qq), n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, com faculdade de subdelegação no Senhor



Vereador do Urbanismo e, nos termos do artigo 121.º do CPA, sujeita a termo na data de 8.6.2014.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014.-** 4ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2014.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara).- (Registo nº. 3876/2014/04/14)..- A Câmara deliberou, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15.04.2014.**-----

----- **FUNDOS DE MANEIO.-** “Aprovação dos fundos de Maneio”.- (Registo nº.3877/2014/04/14).- A Câmara deliberou **aprovar os fundos de maneio**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 15 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.-** *Voluntariado Jovem.*- “**Oposição ao resultado obtido na candidatura do programa Voluntariado Jovem**”.- Requerente:- Nuno Miguel Pinto Flores.- (Registo nº. 5904/2014/03/27). A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a reclamação**, nos termos e de acordo com as informações dos serviços de 1.4.2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo poderá o reclamante, **no prazo de 10 (dez) dias úteis, alegar por escrito o que se lhe oferecer por conveniente.**-----

----- **URBANISMO:** Licenciamento de obras de construção de um anexo - **Requerente:** Nuno Sérgio **Local:** Lugar de Peso, da União de Freguesias de Aboadela, Ansiães, Sanche e Várzea - **Proc. nº 193/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 de março e 02 de Abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO:** Licenciamento para efeitos de legalização das obras de alteração/ampliação de um edifício - **Requerente:** Gelmarante – Doces & Gelados, Lda **Local:** Lugar de Pinheiro, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. nº 143/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo** a pretensão, nos termos e de acordo com as informações dos serviços de 10, 12 e 14 de Março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO:** Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - **Requerente:** José Manuel Gomes Ferreira - **Local:** Lugar da Boavista, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. nº 62/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 de março e de 03 de abril de 2014 bem como da proposta do Senhor Vereador de 12 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido para a constituição de propriedade horizontal de um edifício - **Requerente:** Agostinho Pinto - **Local:** Rua da Casa Nova, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. nº 4/2013 OP-PHZ.**- A Câmara, atento o teor dos pareceres técnicos de 1 e 3 de Abril e ainda proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 7 de Abril de 2014, **delibera emitir certidão** comprovativa para, nos termos do artigo 1415.º do Código Civil, constituição em regime de propriedade horizontal.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de emissão de certidão da constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio - **Requerente:** Ernesto Teixeira dos Reis - **Local:** Rua Central de Mancelos, da freguesia de Mancelos - **Proc. nº 2/2014 OP-PHZ.**- A Câmara, atento o teor dos pareceres técnicos de 10 de Abril e ainda proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de Abril de 2014, **delibera emitir certidão** comprovativa para, nos termos do artigo 1415.º do Código Civil, constituição em regime de propriedade horizontal.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício para a instalação de um supermercado “Pingo Doce” - **Requerente:** Espiralfeliz Supermercados Lda - **Local:** Rua de Sta. Comba nº 176, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. nº 3/2014 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **julgar favoravelmente o pedido de informação prévia**, nos termos e de acordo com as condições constantes dos pareceres de 31 de Março e 3 de Abril de 2014, e ainda da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Filipe Miguel de Carvalho Ribeiro - **Local:** Lugar de Campo de Vilar, da União de Freguesias de Aboadela, Ansiães, Sanche e Várzea - **Proc. nº 21/2013 IP-EDI.**- A Câmara deliberou julgar

favoravelmente o pedido de informação prévia, nos termos e de acordo com os pareceres de 17 de Março de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de Abril de 2014. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento da taxa TMI - **Requerente:** Adão António Carvalho Pinto - **Local:** Lugar de Formão de Cima, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. nº 90/2013 LE-EDI** A Câmara delibera **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres de 10 e 11 de Abril de 2014, e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo também desta última data. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Querendo, poderá o requerente alegar por escrito o que se lhe oferecer por conveniente, no prazo de 10 (dez) dias úteis.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença - **Requerente:** A Realidade – Padaria e Pastelaria, Lda - **Local:** Avenida do Estádio Municipal, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. nº 265/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **declarar a caducidade da licença**, nos termos e fundamentos expressos nos pareceres técnicos de 11, 18 e 19 de Março de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de Abril de 2014. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento destinado a obras relativas a remodelação de terrenos e construção de um muro de suporte de terras - **Requerente:** Helena Maria Coelho Soares - **Local:** Rua Vista Alegre, da freguesia de Mancelos - **Proc. nº 4/2013 LE-TER.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 01, 08, 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de construção de dois anexos - **Requerente:** José Manuel Teixeira da Silveira - **Local:** Lugar da Carvahada, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. nº 85/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 09 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 10 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício - **Requerente:** Tiburcio dos Santos Babo - **Local:** Lugar da Padrão, da freguesia de Travanca - **Proc. nº 14/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador , desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um muro de vedação/contenção de terras - **Requerente:** Manuel da Silva Lima - **Local:** Lugar de Cortinhas, da freguesia de Rebordelo - **Proc. nº 219/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - **Requerente:** Condomínio do Prédio da Rua Teixeira de Vasconcelos - **Local:** Rua Teixeira de Vasconcelos, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. nº 8/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar a proposta** do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de Abril de 2014 e, em consequência, isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas em 50% do valor liquidado.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Requerente:** Maria da Luz Ribeiro Teixeira Sousa - **Local:** Rua do Outeiro Alto, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. nº 31/2013 OP-DES.**- A Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 09 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Requerente:** José de Sousa Babo - **Local:** Rua Central de Nogueira, da freguesia de Mancelos - **Proc. nº 27/2013 OP-DES.**- A Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 09 de abril

de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/contenção de terras - **Requerente:** António Gonçalves Ribeiro - **Local:** Lugar de Costa do Tapado, da União de Freguesias de Aboadela, Ansiães, Sanche e Várzea - **Proc. nº 221/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 de março e de 02 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 07 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação/contenção de terras - **Requerente:** Graça Maria Santos Silva Magalhães - **Local:** Lugar de Moure, da freguesia de Lufrei - **Proc. nº 261/2013 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 08 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador 09 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença - **Requerente:** Somoreiras, Imobiliárias Limitada - **Local:** Avenida Nova, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. nº 57/2008 P-ONERED.**- A Câmara deliberou declarar a caducidade da licença, nos termos e de acordo com os pareceres de 18 e 22 de Fevereiro de 2014, e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Indeferimento do pedido de licenciamento – **Requerente:** João de Coutinho Fonseca – **Local:** Quinta da Tapada – Freguesia de Gondar – **Proc nº 173/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres de 30 de Dezembro de 2013, 7 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 2014, pareceres jurídicos de 24 e 26 de Março e, bem assim, nos termos da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Certidão de Compropriedade – **Requerente:** Maria Dulce Pereira de Azevedo – **Local:** Bouça Bagança – União de Freguesias de Bustelo,

Carneiro e Carvalho de Rei – **Proc nº 52/2014 OP-CER.**- A Câmara deliberou emitir certidão comprovativa de que o prédio identificado no requerimento inicial não se encontra em área urbana de génese ilegal, tudo nos termos dos pareceres de 26 de Março e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de viabilidade sobre alteração da licença de loteamento – **Requerente:** Alberto da Fonseca – **Local:** Rua Alexandre Pinheiro Torres – União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc nº 1/2014 – IP-LOT.**- A Câmara deliberou **julgar favoravelmente o pedido de informação prévia relativo à alteração à licença de loteamento**, titulada pelo alvará n.º 41/83, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres de 7 e 14 de abril e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----
Não participou na discussão e votação deste assunto a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, por ser familiar do requerente.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença de loteamento – **Requerente:** Filipe Miguel Peixoto Teixeira – **Local:** Rua de S. Raimundo – União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira – **Proc nº 22/2013 – LU-LOT.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 51/75**, de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 08 de abril de 2014, bem como da informação do Senhor Vereador de 09 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia – **Requerente:** Pedro Manuel Teixeira Ribeiro Portela – **Local:** Lugar de Boco – União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc nº 112/2013 – LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- Voluntariado Jovem.- “Exclusão do programa de Voluntariado Jovem”.- Requerente:- Helena Isabel Teixeira Carvalho .- (Registo nº.

5779/2014/03/26).- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a reclamação**, nos termos e de acordo com os pareceres de 1 de Abril de 2014.-----

Querendo, poderá a reclamante no prazo de 10 (dez) dias úteis alegar por escrito o que tiver por conveniente.-----

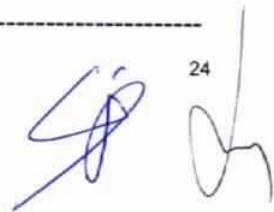
----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas”.- (recomeço da empreitada).- (Registo nº. 3334/2014/04/2014).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de recomeço dos trabalhos e ratificar os actos praticados**, também de acordo com a proposta do Senhor Vereador de 2 de Abril de 2014.-----

----- **TOPONÍMIA.**- “Criação de um novo topónimo designado “**Calçada Eduardo Teixeira Pinto**”, na União de freguesias de Amarante, bem como a eliminação do topónimo “Rua Eduardo Teixeira Pinto” (espaço que liga a Alameda Teixeira de Pascoaes ao jardim Baden-Powell).- (Registo nº. 6340/2014/04/03).- A Câmara deliberou **aprovar a criação de um novo topónimo designado “Calçada Eduardo Teixeira Pinto”, na União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão), bem como a eliminação do topónimo “Rua Eduardo Teixeira Pinto” (espaço que liga a Alameda Teixeira de Pascoaes ao Jardim Baden-Powell)**, de acordo com o parecer técnico de 15 de abril de 2014, bem como da informação do Senhor Vereador da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Autorização de utilização dos espaços verdes:- jardins da Alameda Teixeira de Pascoaes, Solar de Magalhães e Amadeo de Souza-Cardoso”.- Requerente:- Associação Empresarial de Amarante.- - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de Abril de 2014).- (Registo nº. 6040/2014/03/31).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08 de abril de 2014.**-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Corte de trânsito”.- Realização da procissão “Senhor dos Passos”.- Mancelos.- Requerente:- Junta de Freguesia de Mancelos.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de Abril de 2014).- (Registo nº. 6276/2014/04/03). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08 de abril de 2014.**-----

24



----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Corte de trânsito”.- Realização da procissão do enterro do Senhor.- Requerente:- Paróquia do Divino Salvador de Real.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de Abril de 2014).- (Registo nº. 5321/2014/03/20). A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07 de abril de 2014.**-----

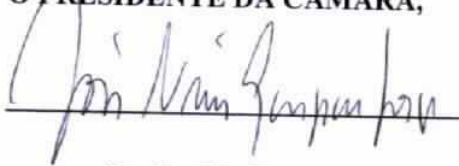
----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Responsabilidade Extracontratual de Responsabilidade Civil”.- “Danos provocados por rutura de conduta de água de abastecimento de água ao prédio do Reclamante:- José Teixeira Pereira.- (Registo nº. 20992/2013/11711). A Câmara, atento o teor dos pareceres jurídicos de 20 de Março e proposta do Senhor Vereador também da mesma data, **delibera assumir a responsabilidade civil-extracontratual emergente do dano provocado ao reclamante e, em consequência, indemnizar este até ao limite de Eur. 1.187,97,** mediante a exibição de factura/recibo.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar